CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 15/2021

A Vereadora, **Claudia Regina Martins Correia Alves**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 214, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER** após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações abaixo descritas, para conhecimento e providências cabíveis:

1. Requer saber se os estudos para o aprimoramento da Lei nº 2.704/2009 - CMDM já foi concluído, uma vez que, em resposta ao Ofício nº 46/2020/SL - Encaminhamento Requerimento 10/2020 de minha autoria, o Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 0144/2020, justificou que a Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher apresentava pequenos equívocos que mereciam correção e para tanto elaboraram alguns estudos para o aprimoramento e a edição de futuro Decreto regulamentador.

2. Requer, se já concluído os estudos, cópia do Decreto regulamentador com as correções da Lei nº 2.704/2009 – CMDM, se não, a justificativa de ainda não ter sido concluído já que se passaram mais de 1 (um) ano desde a resposta do Senhor Prefeito Municipal.

3. Requer, caso ainda não haver regulamentação correta, que seja priorizada as providências necessárias para a implantação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, pois, a referida Lei existe há cerca de 12 anos.

4. Requer, caso o conselho já esteja implantado, cópia da Ata de composição dos membros atuais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

5. Requer, caso o conselho já esteja implantado, cópia das Atas das últimas 3 (três) reuniões realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista

PROTOCOLO GERAL 294/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 14:04
Legislativo - REQ 15/2021

Imperioso se faz ressaltar, que o presente pedido encontra amparo na Carta Magna de 1988, na Lei Orgânica deste Município, no Regimento Interno desta Edilidade, e não obstante, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, a Vereadora infra-assinada apresenta o presente **REQUERIMENTO** para ser votado em Plenário, e após sua aprovação que seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando os documentos necessários.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de abril de 2021.

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB